

Circular 028/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: setores (6)6 setores

Data: 02/07/2024 às 10:15:28

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, SL, PJ, GR-CEFP

convocação

Bom dia,

Segue anexo convocação Ordinária

Sem mais obrigada.

—

Isaias Bezerra

Vereador

Anexos:

emissao_195714E3413CBE26BA078345_oficio_interno_3_440_2024_assinado_versaoImpressao.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Convocação de Reunião CEFP –

Cáceres/MT, 01 de Junho de 2024.

Aos Ilustríssimos Senhores (as)

VEREADOR REPUBLICANOS: ISAIÁS BEZERRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
VEREADOR – PSB: MANGA ROSA – RELATOR DA COMISSÃO
VEREADORA – PSB: VALDENIRIA DUTRA PEREIRA – 1ª SUPLENTE DA COMISSÃO
VEREADOR – PSB: FRANCO VALÉRIO – 2º SUPLENTE DA COMISSÃO
VEREADORA – PT: MAZÉ SILVA – 3ª SUPLENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: Reunião da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento

Eu, Vereador Isaiás Bezerra, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento (CEFP), venho pelo presente Convocar os membros Constituintes da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, para uma Reunião Ordinária que acontecerá no dia 03/07/2024 (quarta-feira) às 9 h 00 min na sala de reunião, para deliberação dos Projetos de Leis seguintes:

1) Projeto de Lei nº 016, de 1.º de abril de 2024, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

Projeto de Lei (PL) 016/2024 tem por objetivo avançar na estruturação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no âmbito municipal, em consonância com Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, levando-se em conta o direito fundamental a garantia de segurança alimentar e nutricional da população no Município de Cáceres (MT).

Uma vez que a criação e a atuação dos conselhos é uma das expressões reais do Estado Democrático, que garante ao povo a sua efetiva participação no governo, pelo seu caráter consultivo e articulador, sendo que, conforme assegura o PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

016/2024, o COMSEA terá papel fundamental quanto às propostas de políticas, projetos e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

É oportuno registrar que o Município de Cáceres realizou, no dia 20 de outubro de 2023, no auditório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SMASC), a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Erradicar a Fome e Garantir Direitos, com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Por fim, informamos que o COMSEA será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para os fins previstos no artigo 7.º do PL 016/2024.

Projeto de Lei 023 de 21 de Junho de 2024- “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Cáceres/MT, disponibilizar rede de comunicação de dados sem fio WIFI gratuitamente aos usuários, que realizarem qualquer espera/atendimento.”

Projeto de Lei nº 026, de 12 de junho de 2024, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser coberto mediante anulação de dotações orçamentárias.

O Projeto de Lei (PL) 026/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário às despesas relativas à inclusão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SMASC) ao Termo de Fomento nº 002/2019-PGM, firmado entre o Município de Cáceres-MT e o Conselho da Comunidade de Cáceres-MT, para fins de pagamento de mão de obra reeducando, visando ao atendimento das demandas da referida Secretaria. Ao oferecer oportunidade de trabalho para reeducando, a SMASC está contribuindo, significativamente, para a reintegração dessas pessoas à sociedade. O trabalho não apenas proporciona uma fonte de renda, mas também promove a construção de habilidades profissionais, autoestima e senso de responsabilidade, fatores essenciais para uma reintegração bem-sucedida.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

No aguardo de sua confirmação, colocamo-nos, desde já, ao seu inteiro dispor.

Vereador Isaías Bezerra/Republicanos
Presidente da Comissão Economia, Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1957-14E3-413C-BE26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 02/07/2024 10:12:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1957-14E3-413C-BE26>

Circular 1- 028/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: setores (0)0 setores

Data: 03/07/2024 às 13:49:28

A reunião ordinária que seria hoje dia 03 de julho conforme o calendário, ficou pautada para dia 08 de julho de 2024.

horário a combinar.

—

Isaias Bezerra

Vereador

Circular 2- 028/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: setores (0)0 setores

Data: 03/07/2024 às 13:55:26

A reunião ordinária **que seria hoje dia 03 de julho** conforme o calendário, **ficou pautada para dia 08 de julho de 2024.**

horário a combinar.

—

Isaias Bezerra

Vereador